



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



DECRETO Nº. 2.916 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a convocação ordinária da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranapuã /SP, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021, a partir das 09h00m, no plenário da Câmara Municipal de Paranapuã, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Artigo 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Artigo 3º - O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

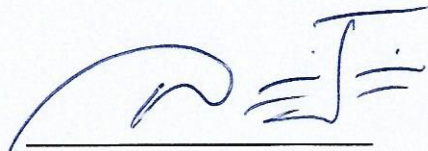
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapuã /SP, 06 de agosto de 2021.

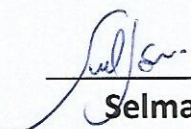


MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59




Daniel Junior Duran Pinatto
Prefeito de Paranapuã

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.


Selma Maria de Jesus
Presidente do Conselho de Assistência Social